

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
*União e Compromisso com o Povo*



**A EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
– CEARÁ.**

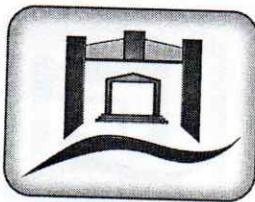
<b>INDICATIVO</b>	Nº <u>185</u> /2025
<b>AUTORIA</b>	Vereadora <b>Maria Elionete Leite do Nascimento</b>
<b>DESTINO</b>	Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, <b>Moésio Loiola de Melo</b> .

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PARA QUE, EM PARCERIA COM O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE) E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESPECIALMENTE OS SETORES JURÍDICO E DE LICITAÇÃO, PROMOVA AÇÕES VOLTADAS À ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS, DE MODO A VIABILIZAR SUA PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, INCLUINDO PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES.**

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 30 DE Outubro DE 25  
AS 10:29 hs  
Jhaisy Nádia  
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 07/11/2025  
Amber  
PRESIDENTE

**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, **para que, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e demais órgãos da Administração Municipal, especialmente os setores Jurídico e de Licitação, promova ações voltadas à orientação, capacitação e organização de empresas locais, de modo a viabilizar sua participação nos processos licitatórios realizados pelo Município, incluindo produtores e agricultores familiares.**



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo fortalecer a economia local e fomentar o desenvolvimento sustentável do Município de Campos Sales, por meio do incentivo à participação de empresas locais, microempreendedores individuais e agricultores familiares nos processos de compras públicas realizadas pela Prefeitura.

É notório que muitos empreendedores do município deixam de participar das licitações por falta de conhecimento técnico e jurídico, bem como pela ausência de organização documental e orientação adequada sobre as etapas e exigências legais do processo licitatório.

Dessa forma, propõe-se que a Prefeitura, em parceria com o SEBRAE, órgão reconhecido por sua atuação no fortalecimento das micro e pequenas empresas, promova ações conjuntas de capacitação, assessoria e orientação jurídica e administrativa, voltadas à preparação de empresários locais e produtores rurais para o fornecimento de bens e serviços ao poder público municipal.

Além disso, a inclusão de agricultores familiares nas licitações, especialmente nas modalidades destinadas à alimentação escolar e programas sociais, contribui para o aumento da renda no campo, a valorização da produção local e a promoção da segurança alimentar.

Trata-se, portanto, de uma medida de interesse público relevante, que fortalece o comércio, estimula o empreendedorismo e favorece o desenvolvimento econômico do município com base na valorização dos recursos humanos e produtivos locais.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria, e que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis.

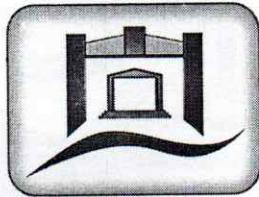
Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Campos Sales   
**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**  
APROVADO

EM 07/11/2025

Vereadora

  
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
União e Compromisso com o Povo



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO N° 185/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, INDICANDO AO EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PARA QUE, EM PARCERIA COM O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE) E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESPECIALMENTE OS SETORES JURÍDICO E DE LICITAÇÃO, PROMOVA AÇÕES VOLTADAS À ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS, DE MODO A VIABILIZAR SUA PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, INCLUINDO PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES.

NOMES	A FAVOR	CONTR A	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA	(X)	( )	( )	( )
2. ANTONIA ADRIANA DE BRITO SOUSA	(X)	( )	( )	( )
3. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	( )	( )	( )	(X)
4. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	( )	( )	( )
5. CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	( )	( )	( )	( )
6. FERNANDO CORTEZ FILHO	(X)	( )	( )	( )
7. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	(X)	( )	( )	( )
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	(X)	( )	( )	( )
9. MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO	(X)	( )	( )	( )
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	( )	( )	( )
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	( )	( )	( )

COMPOSIÇÃO DO VEREADORES	
Nº	NOME
	ASSINATURA
1. ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA	<i>Anderson Ribeiro Duarte Vieira</i>
2. ANTONIA ADRIANA DE BRITO SOUSA	<i>Antonia Adriana de Brito Souza</i>
3. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	
4. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	<i>Cals</i>
5. CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	
6. FERNANDO CORTEZ FILHO	<i>Fernando Cortez</i>
7. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	<i>Francisco Antônio da Silva</i>
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9. MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO	<i>Elionete Leite</i>
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	<i>Robson de Andrade</i>
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	<i>Valmir Lúcio</i>

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 07/11/2025

PRESIDENTE